FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n.º 104/CONSUN, de 10 de dezembro de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.001221/2014-97;
- Parecer 066/CONSUN, Relator Conselheiro Gerson Flôres Nacimento;
- Deliberação na 72ª sessão do CONSUN, em 10/12/2014.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do CONSUN, aos conselheiros:

1. Lúcia Rejane Gomes de Silva;
2. Ana Lúcia Escobar;
3. Fabrício Moraes de Almeida;
4. Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque; e
5. Leonardo Severo da Luz Neto.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente